

Publicado em 15 de julho de 2021

**DECRETO N° 14.083/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

**Art. 2°** O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

**ANEXO AO DECRETO N° 14.083/2021**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0148.7777	339039	138	600.000,00	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.3429	339039	138	-	359.674,02
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0135.3067	339139	138	-	240.325,98
<b>TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

AXEL GRAEL - PREFEITO